

DECRETO Nº 73

de 24 de AGOSTO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 210.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1657, de 22 de AGOSTO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.08 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
23.695.0470 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.044 - DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E FESTIVIDADES
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
12.122.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.062 - REFORMA, AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

Adiciona: 210.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS
16.481.0515 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
3.031 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL PARA DOAÇÃO DE TERRENOS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
12.365.0009 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.059 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

Reduz: 210.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 73
de 24 de AGOSTO de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO